

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 49/2021**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 46/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 25/2021, o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR para o exercício financeiro de 2022 da Administração Direta e Indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 28.867.607,00, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Na sequência o Projeto de Lei nº 28/2021, o qual Autoriza a Concessão de Uso, a título oneroso, mediante licitação para exploração de quiosques comerciais, na Praça – Calçadão Municipal, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Continuando, o Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o qual Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita, Estado do Paraná, ao Ilustre Cidadão Médico Fábio Brod Rodrigues de Souza, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Após o Projeto de Lei nº 27/2021, o qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 30/2021 o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu; em seguida o Projeto foi entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Nas exposições finais o Vereador Daniel renovou sua fala sobre a necessidade de que sejam realizados serviços pela Administração Pública com o rolo compressor nas estradas rurais, afim de que seja realizada compactação nas mesmas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A. Tombini, Noeli Algeri,

Adelar

Eron

Daniel Souza da Luz

Luci Maria

Oliveto

Velci